



Câmara

1.420

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

**LEI Nº. 3184, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.756.910,00  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.756.910,00 (Um milhão setecentos e cinquenta e seis mil novecentos e dez reais), nos seguintes órgãos, atividades e elementos de despesa do orçamento vigente:

**I – No recurso Livre – 0001 – R\$ 1.348.500,00**

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.0003.2.009 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(34) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 390.000,00

**SECRETARIA GERAL DE MUNICIPIO**

03.01.04.122.0003.2.016– MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(62) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 52.000,00  
(4058) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 12.000,00  
(4077) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 1.500,00  
03.01.04.331.0003.2.016– MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(4049) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação – R\$ 3.500,00

**SECRETARIA DE MUNICIPIO DA COORD E PLANEJAMENTO**

04.01.04.122.0003.2.025 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(3765) 3.1.90.05 – Outros benefícios previdenciários – R\$ 4.500,00  
04.01.04.331.0003.2.025 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(4050) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação – R\$ 6.000,00  
04.01.04.271.0003.2.025 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(131) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 8.000,00  
Recurso 0001 – Livre

**SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ADMINISTRAÇÃO**

05.01.04.122.0003.2.031- MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(114) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 21.000,00  
05.01.04.271.0003.2.031 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(131) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 3.000,00

**SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA**

06.01.04.122.0003.2.037 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(151) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 6.000,00  
(4060) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 60.000,00

**SECRETARIA DE MUNICIPIO DA CULTURA E TURISMO**

07.02.23.695.0003.2.046– MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(173) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 115.000,00  
(4062) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 13.000,00  
(4081) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 4.000,00

at



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

07.02.23.331.0003.2.046- MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(4101) 3.3.90.46 - Auxílio alimentação - R\$ 2.000,00  
07.02.23.271.0003.2.046- MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(4071) 3.1.90.13 - Obrigações patronais - R\$ 4.000,00  
07.01.13.391.0003.2.192- MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.

(4061) 3.1.91.13 - Obrigações patronais - R\$ 19.000,00

SECRETARIA MUNIC. TRANSP. SERV. URB. INT. T. M.  
08.01.04.122.0003.2.059 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(4097) 3.1.91.13 - Obrigações patronais - R\$ 68.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
11.01.08.122.0003.2.139 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(587) 3.1.90.11 - Venc. e vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$ 379.000,00  
(4064) 3.1.91.13 - Obrigações patronais - R\$ 46.000,00  
(4084) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 12.000,00  
11.01.08.331.0003.2.139 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(4055) 3.3.90.46 - Auxílio alimentação - R\$ 15.000,00  
11.01.08.271.0003.2.139 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(4074) 3.1.90.13 - Obrigações patronais - R\$ 16.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA AGROP. IND., E COMERCIO  
12.01.04.122.0003.2.158 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(662) 3.1.90.11 - Venc. e vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$ 68.000,00  
12.01.20.122.0003.2.158 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(4065) 3.1.91.13 - Obrigações patronais - R\$ 16.000,00  
12.01.20.331.0003.2.158 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(4056) 3.3.90.46 - Auxílio alimentação - R\$ 4.000,00

**II - No recurso FUNDEB - 0031, no valor de R\$ 57.000,00:**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO  
09.02.12.361.0003.2.082 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(3779) 3.1.90.05 - Outros benefícios assit. - R\$ 10.000,00  
09.02.12.331.0003.2.082 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(327) 3.3.90.46 - Auxílio alimentação - R\$ 47.000,00

**III - No recurso ASPS - 0040, no valor de R\$ 286.000,00:**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
10.02.10.301.0038.2.123 - MANUT E AMPLIAÇÃO DO PAC'S  
(2215) 3.1.91.13 - Obrigações patronais - 50.000,00  
(2220) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 15.000,00  
10.02.10.331.0038.2.123 - MANUT E AMPLIAÇÃO DO PAC'S  
(2211) 3.3.90.46 - Auxílio alimentação - R\$ 30.000,00  
10.02.10.301.0042.2.127 - SAUDE MENTAL  
(3469) 3.1.91.13 - Obrigações patronais - 10.000,00  
(3470) 4.6.91.71 - Principal da dívida por contrato - R\$ 6.000,00  
10.02.10.331.0042.2.127 - SAUDE MENTAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

(3465) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação – R\$ 5.000,00  
10.02.10.302.0037.2.129 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS  
(3486) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – 115.000,00  
(2770) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 30.000,00  
10.02.10.331.0037.2.129 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS  
(3480) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação – R\$ 25.000,00

**IV – No recurso PSF – 4090, no valor de R\$ 65.410,00:**

10.02.10.302.0037.2.129 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS  
(2460) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 65.410,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para cobertura dos créditos a serem abertos na forma do art. Anterior a redução no valor de R\$ 1.756.910,00 (Um milhão setecentos e cinquenta e seis mil novecentos e dez reais) nos seguintes órgãos e projetos/atividades:

**I – No recurso Livre - 0001 no valor de R\$ 1.348.500,00:**

SECRET. MUN TRANSP. SERV. URB. E INT. T. M.  
08.01.17.512.0019.2.068 – MANUTEN. E AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO  
(4189) 4.4.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 499.668,00

SECRETARIA DE MUN. DA AGROPEC. IND. E COM  
12.02.20.606.0050.1.026 – AQUIS DE VEICULOS MAQ E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS  
(679) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 848.832,00

**II – No recurso FUNDEB – 0031, no valor de R\$ 57.000,00:**

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO  
09.02.12.365.0003.2.177 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(359) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 26.000,00  
(360) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 6.000,00  
(3781) 3.1.90.05 – Outros benefícios assit. – R\$ 4.000,00  
09.02.12.271.0003.2.177 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(326) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 6.000,00  
09.02.12.331.0003.2.177 - MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(328) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação – R\$ 15.000,00

**III – No recurso ASPS – 0040, no valor de R\$ 286.000,00:**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
10.02.10.301.0003.2.120 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.  
(472) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 250.000,00  
10.02.10.301.0038.2.123 – MANUT E AMPLIAÇÃO DO PAC'S  
(2455) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – 36.000,00

**IV – No recurso PSF – 4090, no valor de R\$ 65.410,00:**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
10.02.10.302.0037.2.129 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/ Fax: (55) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

(2459) 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R\$ 65.410,00

**Art. 3º** – Ficam alteradas as funções das seguintes funcionais program Lei 3.108 de 18/01/2013 que passam a vigorar com a seguinte redação:

**SECRETARIA DE MUNICIPIO DA CULTURA E TURISMO**

**07.02.23.695.0003.2.046– MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.**

**07.02.23.331.0003.2.046– MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.**

**Art. 4º** – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobe despesas com a folha de pagamento.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2013.**

  
Otomar Vivian  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**PUBLICADO**  
No Mural da Prefeitura  
25 / 06 / 2013  
Rodrigo